



**EDITAL ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/05**

Processo nº **1000012-65.2024.8.26.0354**  
Classe: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerentes: **Fernandes Engenharia Piso Pronto Ltda.**

**EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA. (CNPJ 07.037.869/0001-50) – PROCESSO Nº 1000012-65.2024.8.26.0354 – PARA COMUNICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA APRESENTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e 10ª RAJS, da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo Dr(a). José Guilherme Di Rienzo Marrey, na forma da Lei etc.

**FAZ SABER** que, por decisão proferida em 15/02/2024, às folhas 300/306 dos autos nº 1000012-65.2024.8.26.0354, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.037.869/0001-50, constando a íntegra da decisão às fls. 300-306, ao passo que os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes, estão indicados às **fls. XXXX**, todas dos autos retrocitados. A presente minuta é publicada em formato reduzido, conforme autorizado pelo Juízo Recuperacional, sendo que a sua íntegra poderá ser consultada no sítio da Administradora Judicial ([www.brasiltrustee.com.br](http://www.brasiltrustee.com.br)), como também as folhas citadas poderão ser consultadas no sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, posto que os autos são eletrônicos. Em hipótese alguma deve existir a distribuição de incidente de Habilitação ou Divergência ou, ainda, protocolo de insurgência desta natureza nos autos da Recuperação Judicial. Todas as pretensões de inclusão, alteração ou exclusão de créditos devem ser encaminhadas diretamente à Brasil Trustee Administração Judicial, Administradora Judicial nomeada, por meio do e-mail [fernandesengenharia@brasiltrustee.com.br](mailto:fernandesengenharia@brasiltrustee.com.br), no prazo de 15 dias corridos, contados da



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª  
RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE  
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM  
AVENIDA FRANCISCO XAVIER ARRUDA CAMARGO, Nº 300,  
SALA 147, JARDIM SANTANA - CEP 13088-653, FONE: (19)2101-  
3230, CAMPINAS-SP - E-MAIL: 4E10RAJ1VEMP@TJSP.JUS.

publicação do presente edital. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024.